



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL/GO

ACOMISSÃO ESPECIAL E PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, através do Decreto 298 de 07 de junho de 2013, torna público as seguintes retificações:

**RETIFICAÇÃO E ADITIVO DO EDITAL DE ABERTURA**

**ACRESCENTAM-SE AS LEIS:**

Lei nº 788/2010, Lei n. 794/2010 E 902/2013.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Onde se lê:

Cod.	Cargo	Escolaridade	Carga Horária (h/semana)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	Vencimento R\$	Taxa de Inscrição R\$
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>							
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO E 1º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	102	06	1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARA ATUAR EM TURMAS DE 6º AO 9º ANO E 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	07		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA PARA ATUAR EM TURMAS DE 6º AO 9º ANO E 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	10		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM GEORAFIA PARA ATUAR EM TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	01		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS PARA ATUAR EM TURMAS DE 6º AO 9º ANO E 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	10		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR EM TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	02		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA PARA ATUAR EM TURMAS DE 6º AO 9º ANO E 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	06		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR EM TURMAS DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	14	01	1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS PARA ATUAR EM TURMAS DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	08		1.723,70	34,00

Passa-se a ler:

Cód.	Cargo	Escolaridade	Carga Horária (h/semana)	VAGAS	VAGAS PCD	Vencimento R\$	Taxa de Inscrição R\$
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL/ 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	40H	101	06	1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NORMAL SUPERIOR, PARA ATUAR NO 1º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	20H	01		861,85	17,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARA ATUAR EM TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	03		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARA ATUAR NO 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20H	03		861,85	17,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA PARA ATUAR EM TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	07		1.723,70	34,00

P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA PARA ATUAR NO 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20H	03		861,85	17,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA PARA ATUAR EM TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	01		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS PARA ATUAR EM TURMAS DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	08		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS PARA ATUAR NO 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20H	02		861,85	17,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR EM TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	02		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA PARA ATUAR EM TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	03		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA PARA ATUAR NO 2º SEGMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20H	03		861,85	17,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR EM TURMAS DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	14	01	1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS PARA ATUAR EM TURMAS DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	08		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS, COM FLUÊNCIA VERBAL COMPROVADA, PARA ATUAR EM TURMAS DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	03		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS/ESPAÑHOL, COM FLUÊNCIA VERBAL COMPROVADA, PARA ATUAR EM TURMAS DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	03		1.723,70	34,00
P-III	PROFESSOR NÍVEL III	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS, COM FLUÊNCIA VERBAL COMPROVADA, PARA ATUAR EM TURMAS DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20H	03		861,85	17,00
CNS 701	ASSISTENTE SOCIAL	CURSO SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	30H	13	01	1.400,00	28,00
CNS 305	PSICÓLOGO	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA	40H	04		1.400,00	28,00

**OS SUBITENS ABAIXO PASSAM A TER AS SEGUINTE REDAÇÕES:**

**2.2 – As inscrições estarão abertas de 20 de junho de 2013 até às 23:59h do dia 03 de julho de 2013, horário local.**

2.3.1 – Será disponibilizado, para realização de inscrições para aqueles que não têm acesso à internet, no seguinte local: SQ 12 QD 11 Casa 39, CEP: 72.880-520 – CIDADE OCIDENTAL/GO (ao lado da rua do Bradesco), entre os dias **20 de junho a 03 de julho de 2013**, de segunda à sábado de 09h às 18h.

2.9.1 – Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento desta impreterivelmente até o dia **04 de julho de 2013**.

2.11.1 – A isenção tratada no subitem 3.11 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias **20 de junho de 2013 à 28 de junho de 2013**, por meio da solicitação de inscrição no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br) ou [www.ibegconcursos.com.br](http://www.ibegconcursos.com.br), das seguintes formas:

2.11.2 - Os candidatos hipossuficientes deverão entregar de segunda a sábado, das 9h às 18h ou enviar por Sedex ou carta registrada os documentos relacionados abaixo para o seguinte endereço: SQ 12 QD 11 Casa 39, CEP: 72.880-520 – CIDADE OCIDENTAL/GO (ao lado do Bradesco), **entre os dias 20 de junho de 2013 à 28 de junho de 2013**. Caso o documentos seja postado, será considerado a data da postagem.

2.12.2 – No dia **08 de julho de 2013** está previsto a publicação da lista dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. Serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na Internet, não havendo alterações posteriores desses dados.

3.7.1 – O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá entregar, de segunda a sábado, das 9h às 18h, ou enviar por Sedex ou carta registrada até o dia **04 de julho de 2013**, o laudo médico original a que se refere o subitem 3.8.1 e cópia legível do RG e CPF, no seguinte endereço: SQ 12 QD 11 Casa 39, CEP: 72.880-520 – CIDADE OCIDENTAL/GO (ao lado do Bradesco), aos cuidados da Comissão Especial e Permanente do Processo Seletivo. Caso o documentos seja postado, será considerado a data da postagem.

4.2.O candidato deverá entregar de segunda a sábado, das 9h às 18h ou enviar por Sedex ou carta registradaos títulos durante o período de – **21/06/2013 a 04/07/2013** no seguinte endereço SQ 12 QD 11 Casa 39, CEP: 72.880-520 – CIDADE OCIDENTAL/GO (ao lado do Bradesco), Comissão Especial e Permanente do Processo Seletivo, os títulos deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório ou **poderão ser conferidos com o original no momento da entrega**.Caso o documentos seja postado, será considerado a data da postagem.

5.1. O candidato deverá entregar de segunda a sábado, das 9h às 18hou enviar por Sedex ou carta registradaa comprovação da experiência profissional durante o período de inscrição – **21/06/2013 a 04/07/2013**no seguinte endereço SQ 12 QD 11 Casa 39, CEP: 72.880-520 – CIDADE OCIDENTAL/GO (ao lado do Bradesco), a Comissão do Processo Seletivo, os mesmos deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório ou **poderão ser conferidos com o original no momento da entrega**. Conforme relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 5.2 e certificado de conclusão da escolaridade exigida no quadro 1.Caso o documentos seja postado, será considerado a data da postagem.

3.10 – O candidato portador de deficiência poderá, ainda, ser considerado inapto no decorrer do **contrato** em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo e ser exonerado.

12.1 – O candidato aprovado somente poderá ser contratado se for julgado apto física e mental, pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de CIDADE OCIDENTAL/GO, para o exercício do cargo, incluindo os candidatos com necessidades especiais. Na ocasião poderão ser solicitados exames médicos que a junta julgar necessário.

#### **CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>Nº</b>	<b>ETAPA/FASE</b>	<b>DATA</b>
01	Inscrição	20/06 a 03/07/2013
02	Solicitação de isenção da taxa	20/06 a 28/07/2013
03	Resultado da Isenção da taxa	01/07/2013
04	Recurso do resultado da isenção da taxa	02 e 03/07/2013
05	Resultado final da isenção da taxa	04/07/2013
06	Prazo final para pagamento da taxa	04/07/2013
07	Homologação das inscrições	08/07/2013
08	Prazo para entrega dos Títulos	08/07/2013
09	Divulgação do resultado Títulos	12/07/2013
10	Prazo de recurso Títulos	15 e 16/07/2013
11	Divulgação do resultado pós recurso	18/07/2013
12	Homologação do resultado	19/07/2013

Os demais itens permanecem inalterados.

CIDADE OCIDENTAL/GO, 27 de junho de 2013.

**Comissão Especial e Permanente do Processo Seletivo**